

Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100 http://www.pradopolis.sp.leg.br - camara@pradopolis.sp.leg.br

REQUERIMENTO Nº 009/2025

Requer ao Chefe do Executivo Municipal que o setor competente desta Casa de Leis as seguintes informações sobre o sistema Ponto iD, implantado nas escolas municipais.

AO NOBRE PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

Os Vereadores que este subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois deouvido o Egrégio Plenário desta Casa, REQUERER ao Chefe do Executivo Municipal que o setorcompetente desta Casa de Leis as seguintes informações sobre o sistema Ponto iD, implantado nasescolas municipais:

Funcionamento: O sistema Ponto iD, com reconhecimento facial, está operando em todas as escolas da rede municipal? Caso não, indique as unidades que ainda não utilizam o sistema e os motivos.

Investimento: Informe o valor total investido na aquisição e implantação do sistema, discriminando por unidade escolar. Anexe cópias dos processos licitatórios, contratos e notas fiscais correspondentes.

Manutenção: Existe contrato vigente para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos? Em caso afirmativo, detalhe a empresa responsável, vigência, valores pagos, periodicidade dos serviços e encaminhe cópia do contrato.

Efetividade: O sistema está cumprindo integralmente sua função de reconhecimento facial e envio imediato das informações de presença aos responsáveis? Relate eventuais falhas, dificuldades encontradas e as providências adotadas.

Gestão e Transparência: Quais ações estão sendo implementadas para garantir o pleno funcionamento do sistema e o uso eficiente dos recursos públicos?

Relatório de Utilização: Encaminhe relatório detalhado de utilização do sistema nos últimos 12 meses, contendo dados de acessos, registros de presença, falhas técnicas e tempo de resolução.

Auditorias: Foram realizadas auditorias internas ou externas para verificar a regularidade e efetividade do sistema? Se sim, anexe cópia dos relatórios.

Proposição redigida por Gislaine Nalú Sampaio de Campos

Lida na sessão de 11/06/2025 Secretaria - Providenciado em: ___/ Despacho em 11/06/2025 Ofício nº /

Matheus Alves de Campos - Presidente

Raul Nascimento de Oliveira - 1º Secretário



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100 http://www.pradopolis.sp.leg.br - camara@pradopolis.sp.leg.br

REQUERIMENTO Nº 009/2025

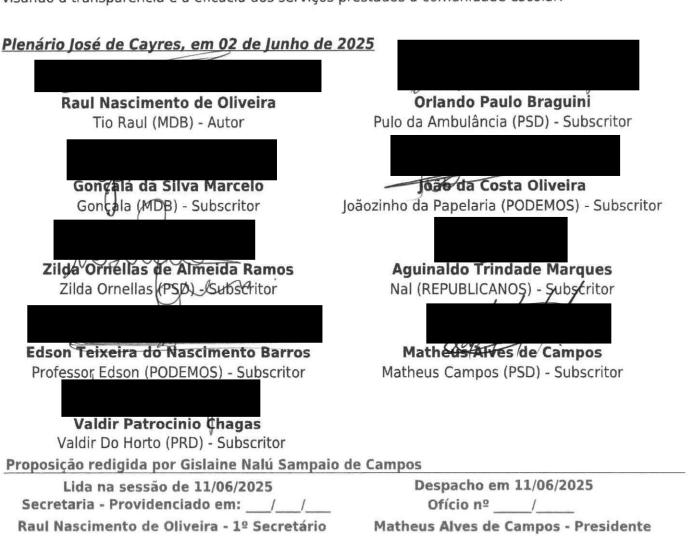
Requer ao Chefe do Executivo Municipal que o setor competente desta Casa de Leis as seguintes informações sobre o sistema Ponto iD, implantado nas escolas municipais.

Avaliação de Custo-Benefício: Existe previsão de avaliação periódica do custo-benefício do sistema, com apresentação de indicadores de desempenho e metas? Encaminhe os relatórios ou cronograma dessas avaliações, se houver.

Transparência Pública: Os dados sobre implantação, custos e resultados do sistema estão disponíveis para consulta pública, conforme a Lei de Acesso à Informação? Em caso afirmativo, informe onde podem ser acessados.

JUSTIFICATIVA:

Esta solicitação fundamenta-se na função fiscalizatória do Poder Legislativo Municipal, conforme artigo 2º do Regimento Interno e artigo 8º, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, visando à transparência e à eficácia dos serviços prestados à comunidade escolar.



PLACAR DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA

11 de junho de 2025

Placar de Votação

2. Votação do Requerimento nº 009/2025, de autoria de todos os Vereadores e Vereadoras, que Requer ao Chefe do Executivo Municipal que o setor competente desta Casa de Leis as seguintes informações sobre o sistema Ponto iD, implantado nas escolas municipais.

	Favor Contra Impedido Ausente
1. Aguinaldo Trindade Marques (REPUBLICANOS)	
2. Edson T. do Nascimento Barros (PODEMOS)	
3. Gonçala da Silva Marcelo (MDB)	
4. João da Costa Oliveira (PODEMOS)	
5. Orlando Paulo Braguini (PSD)	
6. Raul Nascimento de Oliveira (MDB)	
7. Valdir Patrocinio Chagas (PRD)	
8. Zilda Ornellas de Almeida Ramos (PSD)	
9. Matheus Alves de Campos (PSD)	
TOTAL	08
Aprovado	Reprovado Prejudicado